

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA - MPCO

EDITAL Nº 067/2016

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e de acordo com o estabelecido no **Regimento do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA- MPCO**, e considerando a divulgação do Resultado do Processo Seletivo para o MPCO-2016 (Edital 036/2016) no dia 27 de setembro de 2016, torna público o presente Edital para **CONVOCAR** à **MATRÍCULA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, a qual se realizará nos termos apontados no presente instrumento.

2. A documentação para **MATRÍCULA** estará disponível a partir do dia **29 de SETEMBRO de 2016**, no site www.cesupa.br

- 2.1. A **MATRÍCULA PRESENCIAL** será realizada nos dias **29 e 30 de setembro de 2016**, de **14:00 às 21:30 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA, na Unidade da Clínica Odontológica, localizada na Trav. 9 de Janeiro, 927, Belém, Pará.

- 2.2. Neste ato, o candidato classificado deverá apresentar todos os documentos exigidos para a Matrícula, em complemento àqueles já entregues por ocasião da etapa de seleção, nos termos do Art. 15 do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA, indicados a seguir:
 - a) Requerimento de Matrícula – (ANEXO I)
 - b) Cópia autenticada pela Secretaria do Programa dos seguintes documentos: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certificado de Reservista (sexo masculino); Título de Eleitor e comprovante de votação, nos termos da legislação brasileira;
 - c) Termo de compromisso para dedicar-se às atividades do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica do CESUPA (ANEXO II);
 - d) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, do CESUPA, com vencimento em 30/09/2016.

- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do presente Edital, em duas (02) vias, devidamente preenchido e assinado pelo candidato classificado (ANEXO III).
- 2.3. A matrícula só será efetivada quando da entrega dos documentos exigidos pela Instituição, no prazo e local determinados.
3. Na cláusula 5ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais consta informação acerca do valor total da primeira parcela da semestralidade do Programa de Mestrado e respectiva forma de pagamento.
4. No caso de **Cancelamento de Matrícula**, expressamente protocolado na instituição até às 18:00 h do **primeiro dia de aulas do Curso**, o CONTRATANTE será ressarcido em 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após o referido prazo não haverá devolução dos valores pagos.
5. O início das aulas será no dia **03 de outubro de 2016**.

Belém (PA), 28 de setembro de 2016.


✓ JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR